

PORTARIA N.º 18.003, DE 03/02/2022.

INTERROMPE FÉRIAS DO SECRETÁRIO QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, matrícula n.º 33.836, a partir de 01/02/2022, concedida através da Portaria n.º 17.948/2022, referente ao período de 2021/2022, ficando os 30 dias a serem gozados integralmente no período de 90 (noventa) dias, a contar do início da interrupção, **de acordo com o Artigo 17, §3º da IN SRH N.º 011/2021, aprovado pelo Decreto n.º 40.803, de 17/11/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal